



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI Nº 1940

de 26 de abril de 2013

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal decretou:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), para a seguinte dotação orçamentária.

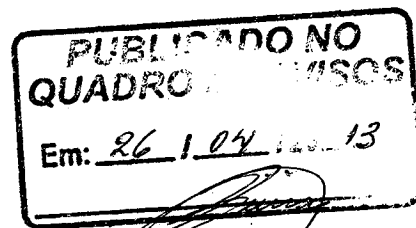
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 07–Programa Saúde em Casa
Função: 10– Saúde
Sub-função: 301– Atenção Básica
Programa: 1003– Atenção à Saúde da Comunidade
Projeto 4.032 – Manutenção do Programa Saúde em Casa
Elemento: 3390.30.00 – dot 125 Material de Consumo R\$ 29.400,00

Total de suplementações: 29.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o artigo anterior, serão a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde
Função: 10– Saúde
Sub-função: 301– Atenção Básica
Programa: 1003– Atenção à Saúde da Comunidade
Projeto 3.156 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Saúde
Elemento: 4490.52.00 – dot 88 Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 9.400,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 04– Centros Odontológicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

Função: 10– Saúde
Sub-função: 301– Atenção Básica
Programa: 1003– Atenção à Saúde da Comunidade
Projeto 4.021 – Manutenção Atividades Saúde
Elemento: 3190.04.00 – dot 117 Contratação Tempo Determinado R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 04– Centros Odontológicos
Função: 10– Saúde
Sub-função: 301– Atenção Básica
Programa: 1003– Atenção à Saúde da Comunidade
Projeto 4.21 – Manutenção Atividades Saúde
Elemento: 3190.11.00 – dot 118 Venc. e Vant. Fixas –Pessoal Civil R\$ 5.000.00

Total de reduções: 29.400,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 26 de abril de 2013.


ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

